

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 12 de dezembro de 1969

ANO II No 189

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1231, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969.

Abre crédito suplementar no valor de NCr\$... 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros novos) a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5o. item II, da Lei no. 5.548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo no. no. 67 184/69,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCr\$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros novos), nas dotações orçamentárias das seguintes Secretarias:

PROCURADORIA-GERAL

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.15 - Gratificação adicional por quinquênio
..... 2.800,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.07 - Gratificação de função 5.500,00
31.1.09 - Gratificação pela representação de gabinete 1.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.06 - Mensalistas 8.000,00
31.1.15 - Gratificação adicional por quinquênio
..... 2.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRASLÂNDIA

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.06 - Mensalistas 2.000,00
31.1.15 - Gratificação adicional por quinquênio
..... 2.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.15 - Gratificação adicional por quinquênio
..... 4.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.04 - Vencimentos e vantagens fixas..... 1.700,00
..... 1.700,00
31.1.09 - Gratificação pela representação de gabinete 500,00
31.1.15 - Gratificação adicional por quinquênio
..... 4.500,00

ATOS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.06 - Mensalistas 3.000,00
31.1.09 - Gratificação pela representação de gabinete 1.000,00
31.1.15 - Gratificação adicional por quinquênio
..... 3.000,00

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias, da Secretaria do Governo:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.04 - Vencimentos e vantagens fixas 11.000,00
..... 11.000,00
31.1.06 - Mensalistas 10.000,00
31.1.07 - Gratificação de função..... 20.000,00

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto serão deduzidos da Meta SEG/006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo, Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração e suplementarão as Metas abaixo discriminadas, nas seguintes proporções:

PROCURADORIA GERAL

Programa 110 - Administração
Subprograma 114 - Administração
Meta PRG/004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral..... 2.800,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

Programa 110 - Administração
Subprograma 114 - Administração
Meta RA/083 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa II - Gama..... 6.500,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

Programa 110 - Administração
Subprograma 114 - Administração
Meta RA/086 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa III - Taguatinga 10.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRASLÂNDIA

Programa 110 - Administração
Subprograma 114 - Administração
Meta RA/090 - Manutenção das Atividades da

Região Administrativa IV - Braslândia 4.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Programa 130 - Agropecuária
Subprograma 131 - Administração
Meta SPA/068 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção 4.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 350 - Saúde e Saneamento
Subprograma 351 - Administração
Meta SES/034 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde..... 6.700,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Programa 150 - Assistência e Previdência
Subprograma 151 - Administração
Meta SSS/023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais..... 7.000,00

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1969.
81o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA
SECRETARIO DO GOVÊRNO

CARLOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ÁLVARO JOSE DE PINHO SIMÕES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JOFFRE MOZART PARADA
SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o servidor ALOYSIO DE CARVALHO SILVA, Arquiteto, nível 22-B, matr. no. 900, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-2, de Coordenador de Obras e Serviços da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, OMAR SILVA, Oficial de Administração, nível 16-C, matr. no. 4298, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-2, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Bacharel CRISOSTOMO GUANAES DOURADO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-2, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 145, inciso IV, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Fazer cessar a gratificação de representação de Gabinete, concedida pelo Decreto de 13 de março de 1969, ao funcionário ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO COSTANDRADE, matrícula no. 1965, Chefe do Serviço de Administração, da Secretaria do Governo, no valor mensal de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE

Designar GENY DE MELO ALMEIDA, Oficial de Administração, nível 12-A, matr. no. 9551, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOÃO FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1005636/69-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALBERTO ARMANDO PELLICIARI, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no. 7692, da Função em Comissão, símbolo FC-09, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "B", da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, PEDRO CARAM ZUQUIM, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18-B, matrícula no. 1833, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar PEDRO CARAM ZUQUIM, Tesoureiro-Auxiliar nível 18-B, matrícula no. 1833, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão Símbolo FC-2, de Coordenador de Planos e Recursos da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA.

DECRETO No. 1222, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1969.

Abre crédito suplementar no valor de NCr\$. 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5o, item II da Lei no. 5.548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o artigo 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, Aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do processo no. 65.842/69,

DECRETA:

Art. 1o. Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
- 31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 31.3.07 - Peças e acessórios para veículos..... 5.000,00
- 31.4.00 - SERVIÇO DE TERCEIROS
- 31.4.02 - Telefones e Telex..... 5.000,00
- 31.4.18 - Reparos e conservação de veículos 4.991,20.
- 31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS
- 31.5.99 - Eventuais..... 5.000,00
- 40.0.000 - DESPESAS DE CAPITAL
- 41.0.00 - INVESTIMENTOS
- 41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS
- 41.1.05 - Construção de Edifícios Públicos
- Construção do Edifício sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal..... 270.008,80

Art. 2o. O Crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1o, item III, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em valor das seguintes dotações orçamentárias do próprio Tribunal de Contas.

- 30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
- 31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 31.1.00 - PESSOAL CIVIL
- 31.1.08 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinários 2.000,00
- 31.1.16 - Gratificação prevista na Lei no. 4.345, de 26 de junho de 1964, 7.000,00
- 31.1.18 - Ajuda de Custo..... 10.000,00
- 31.1.19 - Diária por afastamento da sede.....
- 31.1.99 - Diárias de Brasília..... 36.000,00

- 31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS
- 31.5.02 - Recepções e hospedagens..... 10.000,00
- 31.5.09 - Seguros de Bens..... 9.000,00
- 31.5.12 - Seleção especialização e aperfeiçoamento de pessoal..... 2.000,00

- 32.0.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
- 32.3.00 - INATIVOS
- 32.3.01 - Pessoal Civil
- Aposentados..... 41.000,00

- 40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
- 41.0.00 - INVESTIMENTOS
- 41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
- 41.2.01 - Máquinas para escritório..... 5.000,00
- 41.2.06 - Aparelho de comunicação 15.000,00
- 41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes.... 80.000,00

- 41.3.00 - MATERIAL PERMANENTE
- 41.3.02 - Móveis de Escritório..... 40.000,00
- 41.3.99 - Diversos..... 28.000,00

Art. 3o. Os valores de que trata o presente Decreto integrarão na proporção abaixo mencionada as seguintes Metas:

- Programa 110 - Administração
- Subprograma 112 - Administração Superior (Legislativo).
- META TCDF/021 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal..... 19.991,20.

META TCDF/ 022 - Construção do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal. 270.008,80.

e serão deduzidos da seguinte meta:

Programa 110 - Administração
Subprograma 112 - Administração Superior (Legislativo)

META TCDF/021 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de dezembro de 1969.

81o. da República e 10o. e Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário de Governo

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

(Repúblicado devido a lapso de revisão)

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 12.767/69,

RESOLVE:

reformular "ex-officio", nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no 41096, de 7 de março de 1957, o 2o. Tenente CB - JORGE PASCHE; do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação e com o soldo de 1o. Tenente CB, de acordo com o art. 31, da Lei no. 4902, de 16 de dezembro de 1965, sendo os proventos calculados de acordo com o disposto na Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, mandada aplicar pelo decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, acrescidos da diária de asilado, prevista no art. 148, da referida Lei por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 12 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
Respondendo.

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 43.918/69

RESOLVE:

reformular "ex-officio", nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 7 de março de 1957, o 2o. Sargento CB ELIEZER DIAS DA SILVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação com o soldo integral do posto de 2o. Tenente CB, de conformidade com o art. 31, da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, e mais as gratificações incorporáveis a que fizer jus, e a diária de asilado, de acordo com o art. 146, da letra "d", e 148 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, mandada aplicar pelo Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, observadas as prescrições do art. 102, item II, § 2o. da Constituição da República Federativa do Brasil, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 12 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
Respondendo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 063.550/69,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EUCARIO GODINHO FILHO, Assessor Normativo de Pessoal, SABA ALVES CORDEIRO e EDISON DEL PAPA, Assessôres deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 5 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 063.334/69,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABA ALVES CORDEIRO, EDISON DEL PAPA, Assessôres deste Gabinete e ANNA MARIA CASTRO DA COSTA E SILVA, Técnico de Administração, Nível 21, Matrícula no. 4.474, do QPPDF, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 05 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 063.503/69,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABA ALVES CORDEIRO, EDISON DEL PAPA, Assessôres deste Gabinete, e ANNA MARIA CASTRO DA COSTA E SILVA, Técnico de Administração, Nível 21, Matrícula no. 4.474, do QPPDF, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 5 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 48.387/69.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, SABA ALVES CORDEIRO, Assessôres deste Gabinete e ANNA MARIA CASTRO DA COSTA E SILVA, Técnico de Administração, Nível 21, Matrícula no. 4.474, do QPPDF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 4 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 063.549/69,

RESOLVE:

Designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EUCARIO GODINHO FILHO, Assessor Normativo de Pessoal, SABA ALVES CORDEIRO e EDISON DEL PAPA, Assessôres deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 5 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA SEA - 01/12/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL JUAZEIRO DE SANTANA, na função de Motorista, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.542.

Brasília, em 01 de dezembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1.016 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP- no período de 14.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 1 dia. Processo no 34.099/68

Brasília, 01 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA- 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ANISIO SEIXAS DE OLIVEIRA, na função de ATENDENTE, nível 09, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.849.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 2016 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP- no período de 02.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 11 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JONAS COSTA LUZ, na função de ESCRIVENTE DATILOGRAFO, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.299.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 2021 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP- no período de 29.04.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 16 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de WALDEMAR BATISTA ALVES, na função de ARMAZENISTA, nível 10-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.479.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1668 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP- no período de 17.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 28 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de VITALMIRO RODRIGUES DE SOUZA, na função de ATENDENTE nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto

to "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.879.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2113 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 21.01.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos 9 meses e 18 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSÉ LÍVIO VIANA BRAGA, na função de ENGENHEIRO, nível 21-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 2-10-65, recebendo a matrícula no. 13.920.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 985 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.03.63 a 09.11.65, ou sejam: 2 anos, 8 meses e 15 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de FRANCISCO NUNES BARBOSA, na função de Pedreiro, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.748.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O Funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1516 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 26 dias. Proc. no. 34.099/69.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de VICENTE PEREIRA DA CRUZ, na função de TRABALHADOR, nível 1, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.640.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.678 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 07.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 8 dias. Proc. no. 34.099/68

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MANOEL PINTO MAGALHÃES, na função de SERVENTE, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.602.

Brasília, em 01 de dezembro de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1141 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 31.12.59 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 15 dias. Proc. no. 34.099/69.

Brasília, 1 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ERNANY GOMES FERREIRA, na função de Telefonista, nível 7-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.301.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.737 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 9.12.60 a 9.11.65, ou se-

jam: 4 anos, 9 meses e 7 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão de Pessoal

PORTARIA - SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PEDRO SALDANHA PEIXOTO, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.644.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.649 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.4.61 a 9.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 9 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PAULO ROBERTO TRISTÃO DA CUNHA, na função de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.930.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.710 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 27.2.61 a 9.11.65, ou sejam: 4 anos, 8 meses e 10 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ SIMÕES DE SOUZA, na função de Trabalhador, nível 01, do

Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.753.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
Portaria SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.510 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 15.9.61 a 9.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 11 dias.

Brasília, 2 de dezembro de 1959

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - S E A

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL DOS SANTOS, na função de MOTORISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.477.

Brasília, em 4 de dezembro de 1969.

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA: O Funcionário a quem se refere o presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2.269 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 18.8.59 a 9.11.65, ou sejam: 6 anos, 2 meses e 19 dias.
Processo no. 34.999/68.

Brasília, 4 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ROSALVO PEREIRA, na função de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.853.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - S E A no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1403 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 7.1.62 a 9.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 8 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PAULO IDALINO, na função de Mec. de Mot. a Comb., nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.927.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 970 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 14.2.63 a 9.11.65, ou sejam: 2 anos e 8 meses.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ BERNARDINO DE LIMA, na função de Eletr. Instalador, nível 9-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.677.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1591 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 13.6.61 a 9.11.65, ou sejam: 4 anos 4 meses e 11 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de INACIO VICENTE DA SILVA, na função de PEDREIRO, nível 09-B do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.711.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1429 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos 11 meses e 4 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JUVENAL VIEIRA DA SILVA, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9451.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2.082 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13.02.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos 8 meses e 17 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE LEITE DOS SANTOS, na função de AUX. ART. MANUTENÇÃO, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1662, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos 6 meses e 22 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE MARIA FREIRE, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO

nível 12-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.619.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.717 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 27.02.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos 8 meses e 17 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PEDRO BATISTA DOS ANJOS FILHO, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.964.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, de 16.05.69, nos. 42)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2.191 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 07.11.59 a 09.11.65, ou sejam: 06 anos e 1 dia. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA, na função de Guarda, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.918.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.507 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 17 dias. Processo no. 34.099/68. Brasília, 2 de dezembro de 1969.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de OTACILIO EVANGELISTA DE AZEVEDO, na função de Armazenista, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.669.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.618 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 17.0.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 8 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ELISANTO DE OLVEIRA, na função de Armazenista, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.917.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.458 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 27 dias. processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JONAS JOSE DOS SANTOS, na função de I.R.L.A.T., nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.822. Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16. 39)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.444 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil no período de 27.11.61 a 9.11.65, ou sejam: 3 anos 11 meses e 19 dias.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de VICTOR MANOEL PALMIERI, na função de Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto no. 457 de 22.10.65 e recebendo a matrícula no. 12.172.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.790 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13.9.60 a 9.11.65, ou sejam: 4 anos e 11 meses. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-S E A/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de SEBASTIAO ROCHA MEDEIROS, na função de Asses. de Administração nível 17-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9.086.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema do Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.090 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.11.62 a 9.11.65, ou sejam: 2 anos, 11 meses e 27 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 01/12/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ CLAUDINO RAMOS SOBRINHO, na função de Escrevente-Datilógrafo, nível 07 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.622.

Brasília, em 01 de dezembro de 1969

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.669 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 29 dias.

Processo no. 34.099/68.
Brasília, 01 de dezembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 01/12/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA, na função de Aux. de Art. (Carpinteiro), nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.805.

Brasília, em 01 de dezembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA - no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Órgão 1.110 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 27.10.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos e 15 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 01 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA - 01/12/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUZIA FRANCISCA DO CARMO, na função de TELEFONISTA, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13691.

Brasília, em 01 de dezembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1.510 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizado-

ra da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.08.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, mês e 20 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 01 de dezembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar MANOEL MENDES DE LIMA, Restaurador de Veículos, nível 10-B, matrícula no. 9.369, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Lanternação da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria no período de 03 de dezembro de 1969;

Brasília, 04 de novembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA No. 48 - A - S E A

Estabelece normas para a prestação de fiança para os servidores da Administração Centralizada do Distrito Federal.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1o. inciso I, combinado com o artigo 90, inciso XI, ambos do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2o. do Decreto no. 1.168, de 9 de setembro de 1969,

RESOLVE:

1. - Nos termos do artigo, 2o. do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 468 de 7 de dezembro de 1968, modificado pelo Decreto no. 1.108, de 9 de setembro de 1969, estão sujeitos a prestação de fiança os admitidos ou designados para cargos ou funções da Administração Centralizada, relacionados no anexo que a esta acompanha.

2. - A prestação de fiança deverá preceder, obrigatoriamente, o ato de posse.

3- Os atuais ocupantes de cargo ou funções relacionadas no anexo que se refere o item I, ficarão obrigados a prestar a respectiva fiança no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

4. - Ficam revogadas as Portarias "N" no. 12- ASEA, de 6 de março de 1967, no. 23 de 27 de outubro de 1967, no. 24 de 4 de julho de 1968, e no. 41, de 28 de janeiro de 1969, e demais disposições e contrário.

5 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM I DA PORTARIA No. 48 - A - /SEA-DE 24 DE SETEMBRO DE 1969.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL - FC-6
CHEFE DA BIBLIOTECA CENTRAL - FC-8
CHEFE DE ARMAZENS E DEPOSITOS - FC-9

CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE - FC-10
ENCARREGADO DO DEPOSITO DE MATERIAL - FC-13

CHEFE DE OFICINA - FC-7
CHEFE DA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO E CONTROLE - FC-9
CHEFE DO SETOR DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS - FC-9
ENCARREGADO DE DEPOSITO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - FC-12
ENCARREGADO DE FERRAMENTAS - FC-13

SECRETARIA DO GOVERNO

CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE - FC-10

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA - FC-2

DIRETOR DA DIVISÃO DO TESOUREIRO - FC-3
CHEFE DO SERVIÇO DE TESOUREARIA GERAL - FC-5

CHEFE DO SERVIÇO DE BENS APREENHIDOS - FC-5

CHEFE DA SEÇÃO DE POSTOS FISCAIS - FC-7
CHEFE DA SEÇÃO DE PAGADORIA - FC-6

CHEFE DO SERVIÇO DE RECEBEDORIA - FC-6
COLETOR - FC-7

COLETOR - FC-8
COLETOR - FC-9

CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE - FC-10

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO E MATERIAL - FC-8

CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE - FC-10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CHEFE DA BIBLIOTECA ESPECIALIZADA - FC-9

CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL - FC-6
CHEFE DA SEÇÃO DE GUARDA DE MATERIAL - FC-10

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E ABASTECIMENTO - FC-8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CHEFE DO SERVIÇO DE REVENDA - FC-6
ADMINISTRADOR DO HORTO FLORESTAL -

FC-8
ADMINISTRADOR DO PARQUE FLORESTAL DO GAMA - FC-8

ADMINISTRADOR DO PARQUE DAS ÁGUAS EMENDADAS - FC-8

CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE - FC-9

SECRETARIA DE SAÚDE

CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL - FC-10

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE - FC-10

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - FC-10

CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - FC-9

CHEFE DA SEÇÃO DE VISTORIA E EMPLACAMENTO - FC-9

TESOUREIRO - FC-8

PROCURADORIA-GERAL

CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE - FC-10

CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA E JURISPRUDENCIA - FC-10

CARGOS DO Q.P.P.D.F.

ALMOXARIFE
AUXILIAR DE COLETORIA
CAIXA
EXATOR
TESOUREIRO AUXILIAR

PORTARIA - S E A - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de LÚRIA DE SOUZA CARVALHO na função de TELEFONISTA, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.317.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Orgão 981 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 03.05.62 a 09.11.65, ou sejam: 2 anos, 8 meses e 11 dias.

Processo no 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de PEDRO JOAQUIM DE CARVALHO na função de GUARDA, nível 08-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.728.

Brasília em 2 de dezembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA No. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionario a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Orgão 1.410 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 06.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 15 dias.

Processo no 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de WILSON CARNEIRO BORGES, na função de SERVENTE, nível 05 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.819.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 1.379 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 19.11.61 a 09.11.65 ou sejam: 3 anos 9 meses e 14 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MARIA ROSA DE SOUZA, na função de TELEFONISTA, nível 06-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.880.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA No. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Orgão 1279 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23.04.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 6 meses e 4 dias

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GONÇALO VERAS LOBAO, na função de Servente, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.661.

Brasília, em 01 de dezembro de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Orgão 1.660 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.04.61 a 09.11.65 ou sejam: 4 anos, 6 meses e 20 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 01 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EDSON CAERES RIBEIRO na função de Apontador Fiscal nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de

1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65 recebendo a matrícula no. 13.633.

Brasília, em 01 de dezembro de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 1.681 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 04.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos 7 meses e 11 dias. Processo no 34.099/68.

Brasília, 01 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CARLOS ANTÔNIO DE MOURA, na função de Of. de Administração nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.228.

Brasília, em 01 de dezembro de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1.945 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos 4 meses. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 01 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL FRANCISCO DA SILVA, na função de Pedreiro, nível 09-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.685.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1 533 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.08.61 a 09.11.65 ou sejam: 4 anos, 2 meses e 13 dias. Processo no 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Dis-

trito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ GOMES DA SILVA, na função de Trabalhador, nível 01 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 17.353.

Brasília em 2 de dezembro de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão 1.800 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 16.11.60 a 09.11.65 ou sejam: 4 anos 11 meses e 10 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de 12 de 1969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA DE LOURDES LIMA COSTA, na função de Telefonista, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.866.

Brasília, em 2 de dezembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão, 1.311 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.3.62 a 9.11.65, ou sejam: 3 anos, 7 meses e 6 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PROR.LIC.TRATO.SAÚDE EX-OFFICIO

Despacho - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor JOSÉ RODRIGUES DE MORAES, matrícula 11354, lotado na SAP, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de novembro de 1968, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 31125/69, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único e 97 da Lei no. 1711, de 28.10.52.

LIC. TRATO. SAÚDE - INICIAL

Proc. 61995/69
Despacho: Concedo à servidora ESMERALDA CHAVES VIEIRA, Aux. Vendas, matrícula 12370, lotada na SSS, licença para tratamento de saúde durante o período de 10.10.69 a 07.12.69. Os dias 10 11 e 12 são considerados faltas relevadas nos termos do artigo 123, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

AUXÍLIO DOENÇA

Proc. 64692/69
Despacho: - Concedo, ao servidor ANTONIO

FERREIRA DO NASCIMENTO, Mestre Carpinteiro, nível 14-B, matrícula 13196, lotado na SEA, 1 (um) mês de vencimentos, a título de Auxílio Doença, referente ao período de 13.01.68 a..... 12.01.69, nos termos dos artigos 118 item V e 143, da Lei 1711, de 28.10.52.

Em 05 de dezembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PAULO PETERS
Chefe da Sessão Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

406a. REUNIÃO

PROCESSO No. 64 371/69
INTERESSADO: GERALDO MARGELA DE CARVALHO E OUTROS
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 04 de dezembro de 1969.
VALENIO MENDES CARDOSO
Presidente

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

40 REUNIÃO
PROCESSO: No. 28.871/68
INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS FARIAS DOS DANTOS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: VALTENIO MENDES CARDOSO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Como se trata de dois empregos, sendo um cargo em Fundação e outro de CLT, não há acumulação a apreciar".

Brasília, 27 de novembro de 1969.
VALENIO MENDES CARDOSO
Presidente

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

406a. REUNIÃO
PROCESSO No. 49 091/69
INTERESSADO: NELSON ELEU
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Prejudicado o pedido de readaptação, tendo em vista o parecer contrário, do órgão interessado".

Brasília, 04 de dezembro de 1969.

VALENIO MENDES CARDOSO
Presidente

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
Processos despachados pelo Coordenador.

PROCESSO: 64.521/69
INTERESSADO: J. TORQUATO COM. e IND. S/A.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material às fls. 05, indefiro o pedido de retificação da Nota de Empenho no. 1088/69-DM, emitida a favor da firma em epígrafe.

Em 10 de dezembro de 1969

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema do Material,
S.E.A.

PROCESSO - 60.438/69
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRAÇÃO III-TAGUATINGA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: Homologo, com fundamento com o artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da TOMADA DE PREÇOS no. 52/69-TP-SEA, no valor de NCr\$ 81.690,00 (oitenta e um mil seiscentos e noventa cruzeiros novos), de acordo com o parecer de fls. 61 e 62, da Comissão instituída para esse fim.

Em, 04 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

ÓRGÃO: C.S. Material - SEA.

PROCESSO: 64.099/69
INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO GAVIMAR GARRIDO & MARANGONI LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material às fls. 12 dispense a firma em epígrafe da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 747/69, emitida a seu favor.

Em 10 de dezembro de 1969

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador Ddo Sistema de Material
SEA.

MULTAS APLICADAS

PROCESSO: 65812/69
FIRMA: Eletrônica Uirapuru - Indústria e Comércio Ltda.
MULTA NCr\$: 36,00

PROCESSO: 66004/69
FIRMA: Cimpla - Comercial e Importadora do Planalto (FERRAGENS) Ltda.
MULTA NCr\$: 0,64.

PROCESSO: 66.544/69
INTERESSADO: RIOS - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: DISPENSA DE MULTA
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 09, dispense a firma em epígrafe da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 870/69-DM.

Em 10 de dezembro de 1969

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material.

PROCESSO: 65.670/69
INTERESSADO: CONFECÇÕES SAMAR IND. COM REPRESENTAÇÕES.
ASSUNTO: DISPENSA DE MULTA
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 15, dispense a firma em epígrafe da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 898/69-DM,

Em, 10 de dezembro de 1969

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

DE ORDEM;

Ao Departamento de Despesa

**COORDENAÇÃO DO
SISTEMA DO PESSOAL**
Divisão do Pessoal
Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 28 580/67,

R E S O L V E :

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MANOEL RODRIGUES DE MORAIS, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 10 017, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura, 213 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), no período de 13.06.59 a 11.01.690, ou sejam: 7 meses e 3 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Ofício no. 1193/69-NOVACAP,

R E S O L V E :

I) remover, ADILSON DE FARIA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no.....

9161, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) colocá-lo à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

**DIVISÃO DO PESSOAL
SERVIÇO DE INATIVOS**

Relação dos processos - PAGAMENTO POR EXERCÍCIOS FINDOS - para publicar o reconhecimento de dívida.:

No. Processo: 50.010/69
Nome e Matrícula do servidor: AUGUSTA PE-
reira da silva

Valor da dívida NCR\$: 1.590,37.
Desconto de INPS-LBA-SUPRA em NCR\$:
Pensionista..... 1.590,37

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

Relação dos processos - PAGAMENTO POR EXERCÍCIOS FINDOS - para publicar o reconhecimento de dívida: SALÁRIO-FAMÍLIA.

Processo: 53.318/69
Nome e Matrícula: JOÃO VICENTE RIBEIRO
0467
Valor da Dívida: NCR\$ 60,00

Nome e Matrícula: JORGE DE FREITAS - 1116.
Valor da Dívida: NCR\$ 164,00

Processo: 52.094/69
Nome e Matrícula: ABRAHÃO EUFRASINO DE
CASTRO
Matrícula: 2315.
Valor da Dívida: NCR\$ 252,00

Processo: 58.483/69
Nome e Matrícula: GUILHERME LUIZ FRAGA
MARTINS - 5761.
Valor da Dívida: NCR\$ 435,00.

Brasília, DF., 25 de novembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

**FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FE-
DERAL.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" 86, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 18, do Regimento Interno.

R E S O L V E :

designar, CESAR EDUARDO ENRIQUEZ ROZAS, Veterinário, matrícula número 247, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para exercer a função símbolo EC-2, de Chefe do Departamento de Pesquisa e Experimentação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FI-
LHO - Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. 76, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 18, do Regimento Interno.

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA, Oficial de Administração, nível 14, matrícula número 11541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função símbolo EC-10, de Assistente Executivo do Departamento Agropecuário.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FI-
LHO - Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" 77, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 18, do Regimento Interno.

R E S O L V E :
designar ORMILIO MENDES DOS SANTOS, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula número 11324, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função símbolo EC-10, de Assistente Executivo do Departamento Agropecuário.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FI-
LHO - Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" 78, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 18 do Regimento Interno.

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, HONORATO BORGES DE PAIVA, Escriturário, nível 08, matrícula número 12513, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função símbolo EC-2, de Chefe do Departamento Administrativo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FI-
LHO - Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" - 72, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "E" do Art. 36 do Regimento Interno.

R E S O L V E :

designar JOSE JERÔNIMO FERREIRA, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, para substituir, durante o período de férias, o Sr. Chefe do Departamento Administrativo desta Entidade.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" 81, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 18, do Regimento Interno.

R E S O L V E :

dispensar a pedido EVERALDO FLAVIO SOARES PEREIRA, Veterinário, matrícula número 452, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, da função símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Produção Animal, do Departamento Agropecuário.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FI-
LHO - Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" 82, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 18 do Regimento Interno.

R E S O L V E :

designar EVERALDO FLAVIO SOARES PEREIRA, Veterinário, matrícula número 452, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para

exercer a função, símbolo EC-2, de Chefe do Departamento Agropecuário.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FI-
LHO - Presidente

**ATA DA 58a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL
DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO
FEDERAL.**

Aos onze dias, do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Comissão Permanente de Concorrências, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 58a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Moyses Carvalho de Santa Ana. Iniciando os trabalhos, os Srs. Conselheiros solicitaram informações a respeito da publicação do Decreto de aprovação do orçamento da Fundação, para o exercício de 1969, tendo, na oportunidade, comentários sobre a inconveniência da demora nessa publicação. Tomando a alvra o Sr. Conselheiro Moyses Carvalho de Santa Ana apresentou o relatório relativo ao balanço do mês de setembro de 1969 elaborado pelo Departamento Financeiro. Acompanhando o voto do relator, e tendo em vista a sua decisão no. 3, de 27.03.69, o Conselho Fiscal baixou em diligência a matéria, para que o Departamento Financeiro providencie a juntada do orçamento de 1969, já aprovado, para exame. Em seguida, o Sr. Presidente distribuiu aos Srs. Conselheiros, para serem relatados na próxima sessão, os processos encaminhados pelo Departamento Financeiro, e relativos a adiantamentos concedidos a servidores da Fundação cujas prestações de contas não obedeceram às formalidades legais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar eu Mauro da Cruz Victória Secretario laurei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente
NICE DE MATOS ALMEIDA
Conselheiro

MOYSES CARVALHO DE SANTA ANA
Conselheiro

CARLOS ALVES
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTÓRIA
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO No. 60.364/69-PDF
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB.

Reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de NCr\$ 1.082,912,60 (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e doze cruzeiros novos e sessenta centavos), nos termos do Decreto no. 62.115 de 15.01.68.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Brasília, 11 de dezembro de 1969.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

Atos do Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO No. 120/69-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário MUCIO AGUIAR SILVA, portador da Permissão no. 138, a pena de 60 (sessenta dias) de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de dezembro de 1969.

HELANO MAIA SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 121/69-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa: 5-66-68
Nome: Rene Cardoso
Permissão: 1381

Placa: 5-82-05
Nome: Dalmi Alves de Oliveira
Permissão: 436

Placa: 5-65-35
Nome: Francisco Cândido de Souza
Permissão: 733

Placa: 5-99-31
Nome: Julio Francisco da Rocha
Permissão: 422

Placa: 5-63-83
Nome: Manoel Cassiano dos Santos
Permissão: 531

Placa: 5-99-55
Nome: Juracy Francisco da Silva
Permissão: 807
Placa: 5-87-86
Nome: Jorge Gomes Louza
Permissão: 393

Placa: 5-64-99
Nome: Edwar Guimarães Alves
Permissão 770

Placa: 5-87-59
Nome: J. Presmic
Permissão 427

Placa: 5-82-12
Nome: Antônio Feltrine
Permissão: 370

Placa- 5-60-64
Nome: José Mariano da Silva
Permissão : 924

Placa: 5-82-46
Nome: João Marques da Luz
Permissão: 2577

Brasília, 03 de dezembro de 1969

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 118/69-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c", do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa: 5-60-64
Nome: José Mariano da Silva
Permissão: 924
Placa: 5-88-90
Nome: Múcio Aguiar
Permissão: 138

Placa: 5-82-46
Nome: João Marques da Luz
Permissão: 2577

Placa: 5-66-77
Nome: Alceu G. Andreta Dias
Permissão: 1519

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 108/69-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário ARMANDO MARTINS DE SOUZA, portador da Permissão no. 1087, a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão, contados a partir de 25/11/69, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50 da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 24 de novembro de 1969.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 119/69-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionários ALBERTO SALES FIGUEIRA, portador da Permissão no. 074, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no.

22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.
Brasília, 03 de dezembro de 1969

HELANO MAIA SE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 115/69-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa: 5-89-30
Nome: Georgios Pantelis Ledakis
Permissão: 1353

Placa: 5-89-24
Nome: Sebastião Cordeiro Carlos
Permissão: 1268

Placa: 5-80-69
Nome: Nelson Antônio de Souza
Permissão: 108.

Brasília, 02 de dezembro de 1969

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 123/69-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário OSVALDO TAVARES DO-NASCIMENTO, portador da Permissão no. 570, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de dezembro de 1969.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 125/69-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969 do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA - 5-84-14
NOME: Antonio Batista de Oliveira
PERMISSAO: 689

PLACA: 5-81-42
NOME: José Tobias de Rezende
PERMISSAO: 518

PLACA: 5-64-38
NOME: João Ferrandes Braga
PERMISSAO: 165

Brasília 05 de dezembro de 1969

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 122/69-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969.

RESOLVE:

aplicar ao permissionário OSVALDO TAVARES DO NASCIMENTO, portador da Permissão no. 570, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de dezembro de 1969.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 124/69-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário CLAUDIO NADICEU CECILIO, portador da Permissão no. 1.005, a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de dezembro de 1969

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA COTELB

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25.11.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da empregada LUZINETE SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Escritório, matrícula no. 44.554, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras.

Brasília, 25 de novembro de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24.11.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado ARCELINO MENDES GUIMARAES NETO, Mensageiro, da Tabela de Empregos Permanentes, matrícula no. 44.786, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, face o constante do memo. no. 57/69 do Sr. Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, do dia 14.11.69.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de novembro de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 013/69.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASÍLIA no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 692 de 04 de janeiro de 1968,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço no. 08/69 que designou os Srs. JOSE TOBIAS DE REZENDE, JURACI LOLI e MARLY ROSA PINTO DA CRUZ, a partir da presente data.

Brasília, 05 de dezembro de 1969

CARLOS MAGNO DIAS
Superintendente da AERB

ORDEM DE SERVIÇO No. 058/69-DLP

DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, legais,

RESOLVE:

ELOGIAR, e fazer constar nos assentamentos funcionais dos servidores e empregados abaixo relacionados todos lotados neste Departamento pelos relevantes serviços prestados, no desempenho de suas tarefas diárias, durante a gestão desta Diretoria.

02854	Norberto Vicente da Silva
00088	Jeremias Leite da Silva
02648	Joaquim Militão de Oliveira
12503	Alpheu Theodoro Alves
09386	Oscar Porto
09132	Domingos Ribeiro Gonçalves
02813	Manoel Maurilho da Silva
02319	Adelino Rodrigues de Oliveira
02669	José Antônio de Barros
09111	Gilberto Nagib Pôrto
02310	Abdias Pereira de Souza
09135	Itamar Gomes Carneiro
04545	José George da Rocha
09387	Francisco Saturnino das Chagas
01136	José Miranda Teles
10129	Iran de Andrade
09388	Miguel Alves Rodrigues
02418	Aviano Martins Ferreira
02343	Altino José Gomes
02345	Amadeu Mattos da Silva
02334	Alfredo Modesto da Costa
02403	Antônio Rodrigues de Souza
02395	Antônio Pedrosa Vieira
02319	Baltazar Cupim da Silva
06495	Edimilcio de Siqueira
02565	Gilberto Dantas de Araújo
02582	Inácio Ramos de Oliveira
11235	Lallamand Babilônia de Souza
02852	Noel Soares da Silva
02636	João Vigilato Dias
02496	Euclides Ferreira de Castro
12720	Romero José Marques
02480	Edson Rodrigues de Barros
00986	José Ciriaco de Moura
06419	Jair Gomes de Farias
00592	Sebastião Dantas de Moura
02678	José Bezerra de Souza
00378	Antônio Fernandes de Oliveira
02945	Valdemir Raimundo da Silva
00062	Djalma Mendes Ferreira
00118	Francisco dos Santos Barros
00152	Asteclides Ferreira Dias
00039	Manoel Machado Portela
00006	Raymundo de Souza Carvalho

Brasília, DF 03 de dezembro de 1969

FERNANDO TORRES
Diretor

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
PESSOAL

SERVIDOR: CARLINDO CLEMENTE GREGORIO
MATRÍCULA: 1996
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pagamento autorizado a partir de dezembro de 1969.

IGNEZ CARRACA DE ALCANTARA
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP

DESPACHOS DO CHEFE

SERVIDOR: RAIMUNDO FONSECA DA CUNHA
MATRÍCULA: 10.575
ASSUNTO: Salário-Família

DESPACHO: Concedido a partir de novembro de 1969

SERVIDOR: DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 10.580
ASSUNTO: Salário-Família
DESPACHO: Autorizado a partir de outubro de 1969

SERVIDOR: JOSE MARIA BEZERRA MARTINS
MATRÍCULA: 10.686
ASSUNTO: Salário-Família
DESPACHO: Autorizado a partir de outubro de 1969

SERVIDOR: JOSE GOMES PARENTE
MATRÍCULA: 2 701
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 01.12.69 a 15.12.69.

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
MATRÍCULA: 2 904
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 27.11.69 a 28.11.69

SERVIDOR: MANOEL AMANCIO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 10.577
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 05.12.69 a 05.03.70.
SERVIDOR: MELQUIADES DE FRANÇA GALVAO
MATRÍCULA: 565
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 27.11.69 a 24.02.70.

SERVIDOR: PERCILIO JOSÉ PEREIRA
MATRÍCULA: 578
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 27.11.69 a 30.11.69

SERVIDOR: WASHINGTON LEONEL ARRUDA
MATRÍCULA: 616
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 03.12.69 a 17.12.69

SERVIDOR: MANOEL VICENTE DA SILVA
MATRÍCULA: 693
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 19.11.69 a 05.01.70.

SERVIDOR: FRANCISCO BRAZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 2 517
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 13.11.69 a 31.12.69

SERVIDOR: JOAO ALBENO DE SOUZA
MATRÍCULA: 2.589
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 24.11.69 a 30.11.69

SERVIDOR: SEVERINO CASSEMIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 2.929
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 12.11.69 a 28.11.69

SERVIDOR: ELSON PINTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 10.384
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 07.11.69 a 04.01.70.

SERVIDOR: IZETE MARIA BARBOSA PEREIRA
MATRÍCULA: 10.579
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 20.11.69 a 30.11.69

SERVIDOR: CLEMENTE AUGUSTO ALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 402
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 29.10.69 a 27.12.69

SERVIDOR: JOAO ROSENDO DE LIMA
MATRÍCULA: 624
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 28.11.69 a 12.12.69

SERVIDOR: ABDON RODRIGUES DE AGUIAR
MATRÍCULA: 2.311
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 01.12.69 a 06.12.69.

SERVIDOR: ANSELMO JOSÉ CORREIA
MATRÍCULA: 2.356
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 01.12.69 a 06.12.69

SERVIDOR: JOSE AGAPITO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 2.660
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 20.11.69 a 17.02.70

SERVIDOR: OTACILIO CUNHA AGUIAR
MATRÍCULA: 2.869
ASSUNTO: Licença Médica.
DESPACHO: 29.11.69 a 03.12.69

LOIDE STOPPA
P/ Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

TÉRMO DE CONVÊNIO que entre si fazem o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, órgão da Administração Federal Indireta, vinculado ao Ministério da Agricultura, e o Distrito Federal, objetivando a fiscalização e o policiamento em defesa da flora e da fauna, na área do Distrito Federal.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de hum mil novecentos e sessenta e nove, presentes

o General SYLVIO PINTO DA LUZ, Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, com sede e fóro no Distrito Federal e jurisdição em todo o Território Nacional, daqui por diante nomeado simplesmente IBDF, e o Doutor JÚLIO QUIRINO DA COSTA, Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal e neste ato seu representante, conforme delegação de poderes recebida do Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 44.382/66, doravante designado apenas Distrito Federal, resolvem, através do presente Termo de Convênio, cuja minuta foi aprovada pelo Senhor Ministro da Agricultura, com cópia arquivada na Inspeção Geral de Finanças daquele Ministério, ajustar, mediante as cláusulas seguintes, as recíprocas obrigações que têm por finalidade fiscalizar e policiar, na área do Distrito Federal a aplicação das medidas legais e regulamentares pertinentes à defesa da flora e da fauna.

CLÁUSULA PRIMEIRA --O IBDF, tendo em vista a necessidade de conjugar esforços para dar à execução das Leis nº 4.771/65, que institui o Código Florestal, e nº 5.197/67, que dispõe sobre a proteção à fauna, e no

propósito de ampliar serviços indispensáveis, evitando paralelismo de atribuições ou dualidade de ação, delega ao Distrito Federal poderes para promover, na área do seu território, o policiamento e a fiscalização do cumprimento das medidas legais de defesa da flora e da fauna.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Distrito Federal se compromete a, através dos órgãos integrantes da sua Administração Direta e Indireta, promover a aplicação das normas estabelecidas nas Leis 4.771/65 e 5.197/67, podendo, inclusive, no caso de infração de qualquer dos seus dispositivos, aplicar as penalidades que couberem e nelas forem previstas.

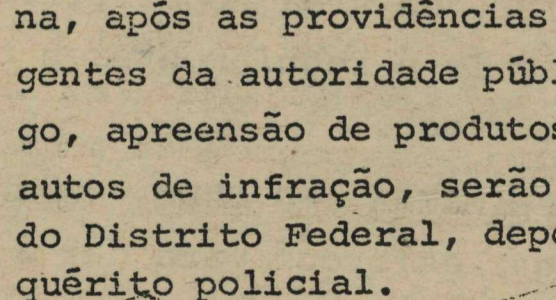
CLÁUSULA TERCEIRA - O IBDF compromete-se a contribuir, no corrente exercício e em todos os que se seguirem, durante a vigência do presente instrumento, com a importância de NCr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos) que correrá à conta da dotação orçamentária 3.0.0.0 - Despesas Correntes, 3.1.0.0 - Despesas de Custeio, 3.1.4.0- Encargos Diversos.

CLÁUSULA QUARTA - O Distrito Federal, através da sua Secretaria de Agricultura e Produção, manterá estreito entendimento com o IBDF, a fim de receber orientação a respeito da legislação vigente sobre a matéria objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - O IBDF, quando solicitado, colocará à disposição do Distrito Federal pessoal especializado para o cumprimento deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - O Distrito Federal compromete-se a fornecer Pessoal e viaturas, bem como a manter Postos de Defesa e Vigilância necessários à execução deste Instrumento, dentro da área do seu território, excluídas aquelas sob a administração do IBDF, como o Parque Nacional de Brasília.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos de contrações penais contra as leis de proteção da flora e da fauna, após as providências preliminarmente tomadas pelos agentes da autoridade pública, tais como, termos de embargo, apreensão de produtos e instrumentos e lavraturas de autos de infração, serão encaminhados ao órgão jurídico do Distrito Federal, depois de instaurado o competente inquérito policial.



CLÁUSULA OITAVA - As despesas resultantes das obrigações que pelo presente Convênio assume o Distrito Federal, correrão, no atual exercício, à conta das dotações da Secretaria de Agricultura e Produção, consignadas no orçamento do Distrito Federal - Secretaria de Agricultura e Produção, para o exercício de 1969 - Lei nº ... 5.548, de 2 de dezembro de 1968 e constantes da seguinte categoria econômica:- 30.0.00 - Despesas Correntes, 31.0.00 - Despesas de Custeio, 31.1.00 - Pessoal Civil, 31.3.00 - Material de Consumo, 40.0.00 - Despesas de Capital, 41.0.00 - Investimentos, 31.2.00 - Equipamentos e Instalações.

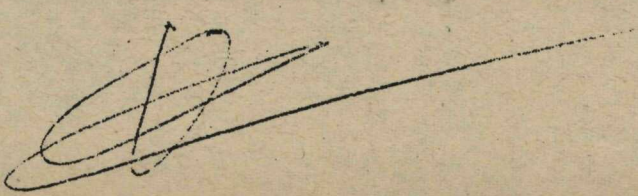
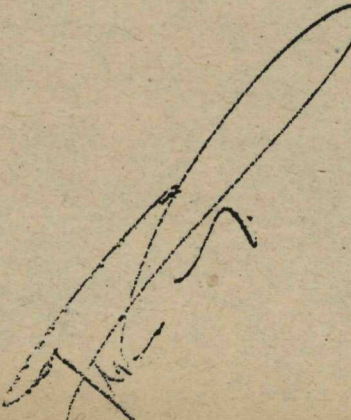
CLÁUSULA NONA - O Distrito Federal fará constar de suas propostas orçamentárias subsequentes verbas específicas para custeio da renovação do presente Convênio, não se responsabilizando por qualquer indenização, caso não sejam consignadas nos orçamentos subsequentes as mencionadas verbas.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Distrito Federal, ao fim de cada ano, remeterá ao IBDF relatório das atividades desenvolvidas no período, além do Plano de Trabalho para o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O IBDF, por intermédio do Executor do presente Convênio, que será escolhido dentre os funcionários da autarquia sediados em Brasília, ou será um servidor federal vinculado ao Ministério da Agricultura, supervisionará o cumprimento das obrigações contraídas no presente Convênio, fiscalizando a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Quando ocorrer conflitos de atribuição ou competência entre os agentes da Administração Federal e do Distrito Federal, caberá às partes interessadas dirimí-los.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", podendo ser renovado, rescindido ou alterado mediante Termo Aditivo, por vontade de ambas as partes, no primeiro caso, ou de qualquer delas, nos segundo e tercei



ro casos, manifestada com a antecedência mínima de 6 (seis) meses.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial da União, por iniciativa do IBDF, cabendo ao Distrito Federal dar-lhe divulgação, para fins de vigência, no órgão oficial mencionado na Cláusula anterior.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira do IBDF, o Ministério da Agricultura, por intermédio dos seus órgãos centrais, exercerá a fiscalização e o controle da execução do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Ficam sujeitos às mesmas disposições da Cláusula precedente os Termos Aditivos e a rescisão do presente Instrumento.

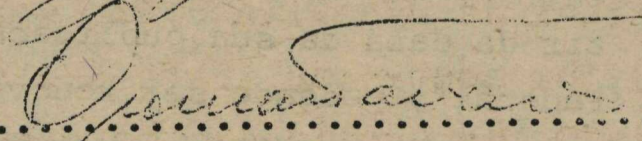
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Brasília DF para julgar e decidir as questões que porventura surgirem no cumprimento deste Convênio, renunciando as partes acordantes a qualquer outro, que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Convênio que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas duas testemunhas abaixo.


.....
General Sylvio Pinto da Luz


.....
Doutor Júlio Quirino da Costa

1a. Testemunha 

2a. Testemunha 

CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A.

Aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, 1.969, no Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal, presentes, de um lado, o Distrito Federal, representado pelo seu Secretário de Finanças, Doutor CARLOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, representando o Distrito Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 59002/69, e, do outro lado o Banco Francês e Brasileiro S/A., estabelecido na Av. W/3 - Quadra 507 - Bloco C - Loja 01, nesta Capital, representado pelo Senhor SAMUEL ROUSSEAU, casado, brasileiro naturalizado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominado simplesmente BANCO, tem entre si justos e acordados, nos termos do Decreto "N" nº 644, de 11 (onze) de agosto de 1967, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O BANCO se obriga, no Distrito Federal a arrecadar, diretamente, dos contribuintes do Distrito Federal, os impostos Predial, Territorial Urbano, sobre a circulação de Mercadorias e sobre Serviços, dentro dos prazos regulamentares.

CLÁUSULA SEGUNDA - As quantias arrecadadas nos termos da cláusula anterior, serão registradas no BANCO em conta transitória, sem juros, aberta sob o título contábil DEPÓSITOS DE PODERES PÚBLICOS À VISTA - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - CONTA DE ARRECADAÇÃO, cujo saldo será transferido para o Banco Regional de Brasília S/A., Agência Central, na forma estabelecida na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - Até o dia 20 (vinte) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, o BANCO (no caso de mais de uma agência); o BANCO e cada uma de suas dependências transferirão diretamente, sem qualquer ônus, para crédito de conta do GDF., junto à matriz do Banco Regional de Brasília S/A., o saldo existente, até o dia 14 (quatorze), na conta que trata a cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA - O BANCO, na qualidade, de agente arrecadador, não responderá pelos prazos, declarações, cálculos, ou outros elementos consignados pelos contribuintes nas guias de recolhimento, preenchimento segundo modelo aprovado pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUINTA - O BANCO encaminhará ao GDF., dia


riamente, as segundas e terceiras vias das guias de recolhimento recebidas, acompanhadas de 3 (três) vias do "Aviso de Recolhimento e Crédito", e, mensalmente, os avisos de débitos relativos às transferências efetuadas para o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., acompanhadas de 2 (duas) vias do extrato da conta relativo ao período da transferência. CLÁUSULA SEXTA - O Decreto "N" nº 644, de 11 (onze) de agosto de 1967, para todos os efeitos, passa a constituir parte integrante do presente Convênio. CLÁUSULA SÉTIMA - O BANCO que, por motivos não justificáveis, deixar de cumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento, ou as solicitações formais da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, quanto à sua execução, fica sujeito à suspensão do sistema de arrecadação, podendo, ainda, ter declarada sua inidoneidade para transacionar com órgão do complexo Administrativo do Distrito Federal, por ato do Excentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, mediante proposta circunstanciada do Exmo. Senhor Secretário de Finanças. CLÁUSULA OITAVA - À parte, é facultado, em qualquer tempo denunciar o presente instrumento, sem que o uso dessa faculdade dê direito a indenização de qualquer natureza. A denúncia far-se-á por escrito e produzirá efeito 30 (trinta) dias após sua comunicação. CLÁUSULA NONA - O presente Convênio só entrará em vigor após sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham, ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e convenientes, para firmeza e validade, foi lavrado o presente instrumento em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme pelas partes e pelas testemunhas abaixo: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Carlos Santos Júnior; PELO BANCO: (a.) Samuel Rousseau; TESTEMUNHAS: (a.) Eimar Baño Salgado e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

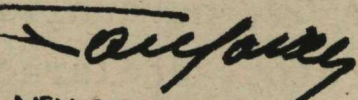
Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 07 : 23/24 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO:

Em 05/12/1969


EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1ª. Subprocuradoria - Geral

BRASÍLIA, 04/12/1969


PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe de Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1ª. Subprocuradoria - Geral

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA No. 05/69-SVO

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, Item XI, do Regimento da Secretaria de Viação e Obras, aprovado pelo Decreto "N" No. 463, de 30/11/65 e considerando os resultados obtidos com a adoção da numeração única para esta Secretaria, determinada pela Portaria no. 002/SVO de 31/12/68,

RESOLVE:

(1) Determinar que, a partir de 1o. de janeiro de 1970, os órgãos de comunicações do Serviço de Administração desta Secretaria, do DER-DF, da CAESB e da NOVACAP, continuem adotando numeração única, estabelecidas as seguintes faixas:

000.001 a 009.999 - para a Seção de Comunicações e Arquivo do Serviço de Administração da Secretaria de Viação e Obras,

010.000 a 019.999 - DER-DF
20.000 a 039.999 - CAESB
040.000 em diante - NOVACAP

(2) Esta Portaria entrará em vigor no dia 1o. de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Brasília 19 de novembro de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA No. 05/69-SVO

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, Item XI, do Regimento da Secretaria de Viação e Obras, aprovado pelo Decreto "N" No. 463, de 30/11/65 e considerando os resultados obtidos com a adoção da numeração única para esta Secretaria, determinada pela Portaria no. 002/SVO - de 31/12/68,

RESOLVE:

(1) Determinar que, a partir de 1o. de janeiro de 1970, os órgãos de comunicações do Serviço de Administração desta Secretaria, do DER-DF, da CAESB e da NOVACAP, continuem adotando numeração única, estabelecidas as seguintes faixas:

000.001 a 009.999 - para a Seção de Comunicações e Arquivo do Serviço de Administração da Secretaria de Viação e Obras,

010.000 a 019.999 - DER-DF
20.000 a 039.999 - CAESB
040.000 em diante - NOVACAP

(2) Esta Portaria entrará em vigor no dia 1o. de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP..... 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO MARQUES CORREIA, Trabalhador, matrícula no. 52.761, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 007181/69, a partir de 16.10.1969.

Brasília, 02 de dezembro de 1969.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25.11.69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

APLICAR A PENA DE REPREENSAO ao servidor SANTOS GONÇALVES DASILVA, matrícula no. 1.461, tendo em vista o constante do processo no. 32.959/67, ficando o mesmo proibido de dirigir veículo desta Companhia.
Brasília, 28 de novembro de 1969.

NOVACAP
Dep. Econômico

JEAN RENÉ LAFFET
-Chefe.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.1969.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP. 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado UBALDO DE CARVALHO RIBEIRO, Trabalhador, matrícula no. 54.230, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, por infringência a letra "e" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho e tendo em vista o constante do Proc. número 70.331/69-Novacap.

Brasília, 02 de dezembro de 1969.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO No. 060/69-DA-DE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321, de 1964,

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias a partir de 24.11.69 a 26.11.69, ao empregado JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES, matrícula no. 55.426-Servente, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memo. no. 778/69, da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de novembro de 1969

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Depto. Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 061/69-DA-DE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria No. 1.321 de 1964,

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 24.11.69 a 26.11.69, ao empregado VALDECY ALVES COELHO, matrícula no. 55.715-Bombeiro, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memo. no. 779/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de novembro de 1969

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Depto. de Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1969

O Engenheiro Chefe do 1o. Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instru-

ção de Serviço "P" no.094/68 -DER-DF, de 01.07.68, baixada pelo Senhor Diretor-Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias, a partir de 24.11.69, ao servidor FILOGONIO DO BONFIM, função Trabalhador, Matrícula no. 1528, por ter comparecido aos serviços em evidente estado de embriaguês,

JOSÉ LUIZ GAZETA
ENGO. Chefe do 1o. D.R. do DER-DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 24-11-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado IDELFONSO PEREIRA DE CARVALHO, Trabalhador, matrícula no.55.290, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, por infringência a letra "a" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o constante do Processo no. 51.291/69-Novacap.

Brasília, 24 de novembro de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 24-11-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente.

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa o contrato de trabalho do empregado WALDOMIRO VIGILATO, Motorista matrícula no. 52.701, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, por infringência a letra "a" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o constante do Processo no. 51.291/69 - Novacap.

Brasília, 24 de novembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 24-11-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO FERREIRA PIRES, Trabalhador, matrícula no. 55.061, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, por infringência a letra "a" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o constante do Processo número 51.291/69-Novacap.

Brasília, 24 de novembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 24-11-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do empregado JOSÉ MINEU FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Medicação, matrícula no. 55.927, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário e de obras da Companhia Urbanizadora

da Nova Capital do Brasil tendo em vista o constante do Processo no. 68.559/69-Novacap.

Brasília, 24 de novembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 21-11-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado DOMINGOS CRISTÓVAO DE BARROS, Trabalhador, Matrícula no. 53.714, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, por infringência a letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do trabalho tendo em vista o constante do Processo no. 71.127/69-Novacap.

Brasília, 21 de novembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 20-11-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, BENTO MOREIRA LIMA JUNIOR, Engenheiro, da DCC/DVO, FERNANDO ROBERTO XAVIER ALVES, Engenheiro Mecânico, Chefe da DT/DAD, e ROBERVAL RIBEIRO DE CASTRO, Chefe da Seção de Tornos e Retífica da DT/DAD, para, sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão incumbida de receber um Torno Mecânico destinado à DCC/DVO, tendo em vista o constante do Processo no. 41.484/69-Novacap.

Brasília, 20 de novembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

SERVIÇO MÉDICO - DIVISÃO DO PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 1711.

Servidor: Antonio Teobaldo da Silva
Matrícula: 00.828
Período: 17.11.69 a 26.11.69

Servidor: Honsonah Osorio de Oliveira
Matrícula: 10.158
Período: 03.11.69 a 30.11.69

Servidor: Gladson da R. Pimentel
Matrícula: 10.359
Período: 01.10.69 a 29.11.69

Servidor: Floriano de Faria
Matrícula: 11.739
Período: 24.10.69 a 11.11.69

Servidor: Luiz Macena da Silva
Matrícula: 13.041
Período: 20.11.69 a 30.11.69

Servidor: José Alexandre Sobrinho
Matrícula: 17.785
Período: 06.11.69 a 04.01.70

Servidor: José Quirino M. Junior
Matrícula: 17.991
Período: 03.11.69 a 10.11.69

Servidor: Antonio Vicente Ferreira
Matrícula: 19.152
Período: 18.11.69 a 30.11.69

Servidor: Antenor Calaça de Souza
Matrícula: 21.714
Período: 17.11.69 a 24.11.69

Servidor: José Alfredo da Silva
Matrícula: 21.723
Período: 25.11.69 a 28.11.69

Servidor: Osvaldo Soares de Oliveira
Matrícula: 21.807
Período: 20.11.69 a 30.11.69

Servidor: Sebastião Francimar da Silva
Matrícula: 22.326
Período: 21.11.69 a 28.11.69

Servidor: Domingos Alves da Costa
Matrícula: 23.463
Período: 20.11.69 a 19.12.69

Servidor: Teófilo Custódio Rodrigues
Matrícula: 24.861
Período: 13.11.69 a 19.11.69

Servidor: Geraldo Rodrigues Neto
Matrícula: 25.088
Período: 12.11.69 a 19.11.69

Servidor: Antonio Alexandre da Costa
Matrícula: 26.898
Período: 17.11.69 a 14.02.70

Servidor: Gino Calorio
Matrícula: 28.448
Período: 18.08.69 a 18.09.69

Servidor: Aldorando Andrade Cordeiro
Matrícula: 29.406
Período: 27.10.69 a 30.11.69

Servidor: Abel Rodrigues da Silva
Matrícula: 30.507
Período: 10.11.69 a 15.11.69

PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92, 97, 98 e 99 DA LEI 1711.

Servidor: Francisco Gomes da Silva
Matrícula: 06.864
Período: 09.11.69 a 08.12.69

Servidor: João Ramos
Matrícula: 07.215
Período: 04.10.69 a 02.11.69

Servidor: Edilson Franco Saraiva
Matrícula: 07.953
Período: 08.11.69 a 30.11.69

Servidor: Graciano de Oliveira
Matrícula: 08.295
Período: 01.10.69 a 29.03.69

Servidor: José Galdino Pereira
Matrícula: 13.317
Período: 30.10.69 a 29.04.70

Servidor: Tamaki Furuhashi
Matrícula: 14.925
Período: 13.11.69 a 30.11.69

Servidor: Honorato José de Oliveira
Matrícula: 18.855
Período: 15.11.69 a 30.11.69

Servidor: Domiciano Vieira Lima
Matrícula: 19.419
Período: 09.11.69 a 21.11.69

Servidor: Agostinho José da Silva
Matrícula: 20.577
Período: 30.10.69 a 30.11.69

Servidor: Antonio Pereira do Nascimento
Matrícula: 25.227
Período: 10.11.69 a 09.12.69

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123

Servidor: José Alexandre Sobrinho
Matrícula: 17.685
Período: 19.09.69

LAUDO MÉDICO No. 1040/SM
INTERESSADO: JOSÉ DE ABREU LIMA
MATRÍCULA: no. 00020
ASSUNTO: Faltas relevadas
DESPACHO: Relevo as faltas de 04 e 13.11.69, nos termos do artigo 123 da Lei 1.711 de 28.10.52

LAUDO MÉDICO No. 1024-SM
INTERESSADO: JOAO ELIAS FILHO
MATRÍCULA: no. 00272
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 31.10.69 a 08.01.70, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1.711 de 28.10.52.

ATESTADO No. 1825/69-SM
INTERESSADO: ALICE DE PAULA ROCHA
MATRÍCULA: no. 01490
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 10.11. a 24.11.69, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei no. 1.711 de 28.10.52.

ATESTADO No. 1859/69-SM
INTERESSADO: SEBASTIAO SABINO DE FREITAS, Matrícula no. 01718

ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

DESPACHO: Concedo no período de 01.11. a 14.11.69, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1.711 de 28.10.52.

ATESTADO No. 1856/69-SM
INTERESSADO: NELSON FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: no. 11.537

ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 10.11. a 29.11.69, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei no. 1.711 de 28.10.52.

LAUDO MÉDICO No. 1048/69-SM
INTERESSADO: MILENKO TESSANOVITCH
MATRÍCULA No. 11662

ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 13.11. a 30.11.69, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1.711 de 28.10.52.

INTERESSADO: MANOEL GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA No. 00026
ASSUNTO: Salário família
DESPACHO: Concedo pelo dependente MANOEL DIVINO DE SOUZA, filho, nascido em 20.04.69, a partir de abril de 1969, nos termos do artigo 138, da Lei no. 1.711 de 28.10.52.

INTERESSADO: MANOEL PEREIRA MENDES
MATRÍCULA: No. 01434
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo pela dependente DORCAS INACIO MENDES, filha, nascida em 29.10.69, a partir de outubro de 1969, nos termos do artigo 138 da Lei no. 1.711 de 28.10.52.

INTERESSADO: JAIME MARCOLINO DA SILVEIRA
MATRÍCULA No. 12.791
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Cancelo salário família concedido ao servidor pelo dependente JOÃO BATISTADA SILVEIRA, irmão, por ter completado maioridade em 24.12.69, a partir de dezembro de 1969

OBS: Seguem anexas, cópias das O.S.SP-SVO, de 14.11.69 e O.S.SP-SVO de 17.11.69.

MAKUS VINICIUS BORGES GOMES
Chefe da Seção de Pessoal - S.A. - SVO

SERVIÇO MÉDICO - DIVISÃO DO PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDAS NO MÊS DE NOVEMBRO - NOS TERMOS DO ARTIGO 98, DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Servidor: Manoel da Cruz
Matr.: 00.963
Período: 19.10.69 a 20.11.69

Servidor: Vicente Santos Soares
Matr.: 06.717
Período: 25.11.69 a 28.11.69

Servidor: Francisco Caetano da Silva
Matr.: 08.361
Período: 06.11.69 a 5.12.69

Servidor: Manoel Francisco dos Santos
Matr.: 09.390
Período: 13.11.69 a 28.11.69

Servidor: Vicente Mendes da Silva
Matr.: 13.947
Período: 12.11.69 a 26.11.69

Servidor: Arnaldo P. de S. Sobrinho
Matr.: 14.121
Período: 11.11.69 a 15.11.69

Servidor: Bernardina Maria dos Santos
Matr.: 14.163
Período: 12.11.69 a 11.12.69

Servidor: Esperdião Bispo de Lima
Matr.: 14.433
Período: 01.11.69 a 15.11.69

Servidor: Divino Marçal Olímpio
Matr.: 18.303
Período: 24.11.69 a 05.12.69

Servidor: João Veras Sobrinho
Matr.: 19.974
Período: 26.11.69 a 02.12.69

Servidor: Domiciano Vieira Lima
Matr.: 19.419
Período: 22.11.69 a 25.11.69

Servidor: Sebastião Carlos Leite
Matr.: 23.271
Período: 17.11.69 a 24.11.69

Servidor: Marcelino Rodrigues da Silva
Matr.: 24.153
Período: 06.11.69 a 30.11.69

Servidor: José Vieira
Matr.: 25.530
Perfodo: 25.11.69 a 28.11.69

PRORROGAÇÃO DE LICEÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92, 97, 98 e 99, DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Servidor: Vicente de Paula Cruz
Matr.: 13.422
Perfodo: 01.11.69 a 31.12.69

Servidor: Francisco Alves da Silva
Matr.: 18.651
Perfodo: 20.11.69 a 12.12.69

Servidor: Onofre Sabino da Silva
Matr.: 27.036
Perfodo: 01.11.69 a 31.12.69

FALTAS RELEVADAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 123:

Servidor: Cícero José da Silva
Matr.: 13.806
Perfodo: 20.11.69 e 21.11.69

Servidor: José Ramiro da Anunciação
Matr.: 19.995
Perfodo: 24, 25 e 26.11.69

Servidor: Valentina Renor Stecaneia
Matr.: 20.403
Perfodo: 25.11.69

Servidor: Sérvulo Gonçalves da Cruz
Matr.: 23.490
Perfodo: 20.11.69 e 21.11.69

Servidor: Ademir Jacinto de Lima
Matr.: 25.182
Perfodo: 25.11.69

Servidor: Francisco de Souza
Matr.: 28.479
Perfodo: 27.11.69 e 28.11.69

Brasília, 1 de dezembro de 1969.

RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL No. 170 DE 07.11.69

Serviço de Cadastro Financeiro - Processos informados pelo Serviço de Cadastro Financeiro e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal.

Publicar por ter sido omitido no D.F. acima.

Interessado: José Pires
Processo: 61.315/69
Assunto: Salário-família
Despacho: Deferido publique-se e archive-se

RETIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL No. 171 DE 11.11.69.

Serviço de Cadastro Financeiro - Processos informados pelo Serviço de Cadastro Financeiro e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal. - Página 10.

Interessado: Onésio José Ursino
Processo: 59.932/69
Assunto: Salário-família
Despacho: Deferido - publique-se e archive-se.

Interessado: Luiz Francisco dos Santos
Processo: 56.415/69
Assunto: Salário-família
Despacho: Deferido, publique e archive-se
Publicar por ter sido omitido no DF. acima

Na Ata da quingentésima septuagésima sexta reunião do Conselho de Administração.

ONDE SE LE: Redução do valor do Instrumento principal NCr\$...vos) para NCr\$ 150.000,00.

LEIA-SE: Redução do valor do Instrumento principal NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) para NCr\$ 150.000,00.

RETIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL No. 180, DE 26.11.69
Página 06.

Na Ordem de Serviço de 17.11.69 - D. Ad. ONDE SE LE: Rescindir, por justa causa, a partir de 17 de novembro, Jolcemino Caetano do Nascimento.

LEIA-SE: Rescindir por justa causa, a partir de 17 de novembro de 1969, o contrato de trabalho de empregado Jolcemino Caetano do Nascimento.

MILTON PEROTTO
Chefe da Div. Documentações

e Comunicações DAD/NOVACAP.
Página 07.

LEIA-SE: DIRETORIA DA NOVACAP
686a. Sessão
Reunião em 14.10.69
(Publicado por ter sido omitido o título no DF. acima).

Página 09.

Na Ata da 687a. reunião da Diretoria, de 20.10.69 ONDE SE LE: Processo no. 40.604/68 - Onde reside desde 1952.
LEIA-SE: Processo no. 40.604/68 - Onde reside desde 1962.

Na decisão da 689a. reunião da diretoria da Novacap. de 03 de novembro de 1969.

Página 13.

No. 29., onde se lê; yokoko Odaquirienes
LEIA-SE: Yokiko Odaquiri Enes

RETIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL No.... 181, DE 27.11.69

Na Ata da sexcentésima octagésima nona reunião da Diretoria da Novacap.

ONDE SE LE: Josué Vieira de Souza
LEIA-SE: José Vieira de Souza

Página 05.

ONDE SE LE: Amaro da Silva Filho
LEIA-SE: Amaro Correia da Silva Filho

Página 06.

ONDE SE LE: Processo no. 859/69
LEIA-SE: Processo no. 45.859/69

Na decisão da 688a. reunião da Diretoria da Novacap.

Página 09.

No. 33 - ONDE SE LE: Antônio de Oliveira
LEIA-SE: Antônio Correia de Oliveira

Página 13.

No. 93 - ONDE SE LE: Processo no. 9.567/69
LEIA-SE: Processo no. 9.567/69 anexo..... 45.492/68

No. 98. - ONDE SE LE: De acordo com caso semelhante decidido pelo Conselho em sua 39a. sessão.

LEIA-SE: De acordo com caso semelhante decidido pelo Conselho em sua 398a. sessão.

Brasília, 03 de dezembro de 1969

MILTON PEROTTO
Chefe da Div. Documentação
e Comunicações DAD/NOVACAP.

ATA da quingentésima septuagésima quinta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 575a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe e com a presença dos Senhores Conselheiros Lúcio Briggs, Arturo Buzza, Edilson Cid Varela, Paulo da Fonseca Viana, Hélio Proença Doyle e Rolf Goeden Pieper e do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência Dario Délio Cardoso. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi concedida a palavra ao Conselheiro BRIGGS, que passou a relatar o processo no. 55.519/69-SVO, em que o Chefe do GTH - Grupo de Trabalho Habitacional - MUTIRAO, apresenta algumas considerações sobre a decisão do Conselho, proferida na 560a. sessão, em relação a algumas imprecisões em sua redação. De acordo com esclarecimentos mantidos pessoalmente com o Senhor Chefe do GTH opinou o Conselheiro Relator pela reatificação da decisão anterior, na forma proposta pela Diretoria. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator etendo em vista a proposição da Diretoria em sua 686a. sessão, resolve reatificar sua decisão proferida na 560a. sessão, determinando: 1) - A cada um dos participantes do grupo de 32 (trinta e duas) casas construídas na QE-20, Conjuntos "R" e "S" será fornecido material e transporte até o limite de NCr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros novos); 2) - O prazo para pagamento será de 60 meses mantida a correção monetária; 3) - O

valor do lote será o fixado por este Conselho, no 541a. sessão, de 12-2-69, que alterou a Resolução 63/68, nela introduzido os preços para os lotes no SRIA e Cidades-Satélites de Planaltina e Brasília; 4) - O valor do lote será pago a vista por aqueles que estiverem em condições de fazê-lo. Em caso contrário será celebrado um contrato único para lote, fornecimento de material, transporte e taxa de administração, de acordo com as decisões anteriores da Diretoria, referendadas pelo Egrégio Conselho, permanecendo no presente caso, inalterado o prazo estipulado no item 2; 5) - O valor da taxa de administração, para cada casa será de NCr\$ 1.158,70, "Relatou, ainda o Conselheiro BRIGGS o processo no. 60.173/69-SVO, anexo aos 44.553/69, 16.615/68, 20.879/65 e 36.378/68, em que JOAQUIM BISPO DE FREITAS recorre ao Conselho de Administração da decisão da Diretoria, proferida na 675a. sessão, que lhe negou a regularização de lote em Sobradinho. Após minucioso exame do processo, concluiu o Conselheiro Relator pela improcedência do recurso, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, indefere o recurso e mantém a decisão da Diretoria sobre o assunto. "Ainda pelo Conselheiro BRIGGS foi relatado o processo no. 62.068/69-SVO, anexo ao 1.507/62, em que o CLUBE DAS NAÇÕES solicita o cancelamento das decisões da Diretoria e Conselho de Administração que transformaram em arrendamento a doação que lhe fora feita pela Assembleia-Geral, em 9-5-63, de lote no SCE - Setor de Clubes Esportivos. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do relator, revoga sua decisão no. 01, proferida na 442a. sessão, que transformara em arrendamento a doação do lote ao CLUBE DAS NAÇÕES". O Conselheiro BRIGGS, relatou, ainda, favoravelmente, o processo no. 67.399/69-SVO, em que o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, solicita a celebração de um termo de convênio com a NOVACAP, para construção de prédios destinados ao Centro Nacional de Treinamento, Pesquisa e Experimentação Florestais e da Estação Florestal de Experimentação do Cerrado, em Brasília, DF. Com aménia dos Senhores Conselheiros, a decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a celebração de um convênio no valor de NCr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos), com o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO - FLORESTAL, visando a elaboração dos projetos, plantas, especificações e detalhes, bem assim a administração das obras necessárias à instalação do Centro Nacional de Treinamento, Pesquisas e Experimentação Florestais e da Estação Florestal de Experimentação do Cerrado, em Brasília, DF". A seguir, o Conselheiro BUZZI passou a relatar o processo no. 61.208/69-SVO, em que o GTH - Grupo de Trabalho Habitacional - MUTIRAO apresenta considerações sobre os imóveis residenciais parcialmente construídos sob a responsabilidade da "NOVACAP", na Cidade-Satélite de Planaltina pelo GTH - MUTIRAO, mediante fornecimento de material de obra, transporte e administração aos interessados, que forneceram mão-de-obra através do sistema "MUTIRAO".

A Diretoria, em sua 687a. sessão, propusera a fixação do valor limite do fornecimento do material, lote e administração de obras, em NCr\$ 3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros novos) mediante assinatura de contrato com os mutirantes, fixando, também, as condições de pagamento e o valor da renda familiar mínima exigida para a compra da casa. Opinou o Conselheiro Relator pela aprovação da proposta da Diretoria, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a adoção das medidas propostas pela Diretoria, em sua 687a. sessão, considerando encerrado o sistema MUTIRAO, na Cidade-Satélite de Planaltina". A seguir, o Conselheiro EDILSON VARELA passou a relatar o processo no. 61.091/69-SVO, em que a BENECAP, desejando ampliar suas instalações nas Cidades-Satélites, encaminha proposta de venda de imóvel comercial em Taguatinga. Considerando necessária a instalação de supermercado em Taguatinga, a fim de facilitar a compra a seus associados residentes naquela Cidade-Satélite e de acordo com a avaliação levada a efeito pela Novacap, opinou o Conselheiro Relator pela compra do imóvel, de acordo com a proposta da Diretoria, em sua 686a. sessão. Manifestou-se contrariamente o Conselheiro DOYLE por discordar da expansão da Benecap. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do Relator e voto contrário do Conselheiro DOYLE, autoriza a aquisição, pela BENECAP, do imóvel de propriedade do Senhor JOSÉ PAULO SARKIS, pelo valor total de NCr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros novos), pagável nas condições propostas". Em relação ao processo no. 36.318/61, em que vários interessados disputam a aquisição do mesmo lote, em Taguatinga, foi baixado em diligência pelo relator, Conselheiro Edilson Varela, a fim de ser submetido ao parecer do Senhor Assessor Jurídico. O julgamen-

to do processo no. 53.217/69-SVO, anexo ao..... 1.320/67, de interesse de PAULO CAETANO REIS e ANA MARIA CAETANO REIS, relatado pelo Conselheiro Edilson Varela, foi sustado pelo pedido de vistas feito pelo Conselheiro Buzzi. Em seguida, o Conselheiro PAULO VIANA passou a relatar o processo no. 65.478/69-SVO em que a SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., solicita a concretização da transferência dos lotes a ela devidos, na Cidade-Satélite do Gama, em consequência do cancelamento, pela NOVACAP, de outros lotes de sua propriedade naquela Cidade-Satélite. De acordo com a proposição da Diretoria, em sua 687a. sessão, opinou o Conselheiro Relator pela venda, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a venda dos lotes residenciais e projeções de apartamentos, na Cidade-Satélite do Gama, à SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., nas seguintes condições: a) - 1.340 lotes residenciais, com área unitária de 200,00m² e área total de 268.000,00m², tornando-se como base os preços dos lotes residenciais na Cidade-Satélite de Sobradinho; b) 54 projeções de apartamentos com área unitária de 910,00m² e área total de 49.410,00m² ao preço e condições da Resolução 63/68". Ainda pelo Conselheiro PAULO VIANA foi relatado o processo no. 57.556/69-SVO, anexo ao 50.791/69-SVO, em que MANOEL FILGUEIRAS MARTINS recorre ao Conselho de Administração da decisão da Diretoria, que lhe negou a venda do lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. Não havendo no processo nenhum elemento novo que justifique a revisão e de acordo com as informações constantes do processo, opinou o Conselheiro Relator pelo não acolhimento do recurso. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, indefere o recurso e mantém a decisão da Diretoria sobre o assunto". A seguir, o Conselheiro DOYLE passou a relatar o processo no. 66.879/69-SVO, em que a CEB-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA, solicita a celebração de um convênio para a construção, pela Novacap, de um edifício destinado a sua sede, em Brasília. Com o pronunciamento favorável do Conselheiro Relator, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um Convênio com a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA no valor de NCr\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros novos), para construção do seu edifício sede, em Brasília, DF". Ainda pelo Conselheiro DOYLE foi relatado o processo no. 58.780/69-SVO, em que a SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. propõe a venda pela Novacap, diretamente à Caixa Econômica Federal de Brasília, de 64 lotes residenciais em Sobradinho, com ela compromissados. De acordo com a proposta da Diretoria, em sua 687a. sessão, opinou o Conselheiro relator pela venda, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a venda de 64 (sessenta e quatro) lotes em Sobradinho, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA, situados à Quadra 02, no triângulo limitado pela Rua 07 ao Norte, Rua 01 ao Leste e ao Sul e Oeste, respectivamente, Conjuntos A-b, A-3 e B-6, condicionando a venda às seguintes exigências: 1 - registro do restante dos lotes da Planta CSS- PR-2/2; - preço de NCr\$ 1,65 por metro quadrado." Relatou, ainda, o Conselheiro DOYLE o processo no. 41.382/68, em que MARIA DA GLÓRIA SOARES FARIA, viúva de Ison Ribeiro de Faria, solicita a legalização do lote no. 18 - QNG-6- Cidade Satélite de Taguatinga. Após o exame detalhado das situações constantes do processo, e considerando o pronunciamento favorável do Escritório Imobiliário de Taguatinga e a boa fé demonstrada pelo ocupante do terreno, opinou o Conselheiro Relator pelo acolhimento do recurso, com base na letra "b" do item III da Resolução 39, que permite o exame individual de cada caso. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, considerando os aspectos apontados pelo Relator, resolve acolher o recurso e autorizar a venda do lote no. 18 - QNG-6 - Cidade Satélite de Taguatinga a MARIA DA GLÓRIA SOARES FARIA, viúva de Ison Ribeiro Faria." O Conselheiro DOYLE relatou, ainda, o processo no..... 28.364/68 em que MARIA INES DE SA solicita regularização de lote residencial na Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido de terceiros. Indeferido o primeiro requerimento, voltou a interessada solicitando reconsideração da decisão da Diretoria a qual, considerando as condições de saúde da requerente, resolveu, excepcionalmente, em sua 685a. sessão, revogar a decisão anterior e propor ao Conselho o deferimento do pedido com base no. § 2o. do art. 1o. da Resolução 64/69. Opinou o Conselheiro Relator pelo acolhimento da proposta, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, proferida em sua 685a. sessão, autorizando a venda do lote no. 27, da QNE-10, da Cidade Satélite de Taguatinga a MARIA INES DE SA." Relatou, finalmente, o Conselheiro DOYLE o processo no. 39.993/68, em que JOSINO DA SILVA AMARAL solicita re-

gularização do lote no. 34, Conjunto 26, Setor QND, Cidade Satélite de Taguatinga. Embora a Diretoria houvesse concordado com a venda, concluiu o Conselheiro Relator, após demorado exame do processo, que não há direito que assegure ao interessado a compra do lote. Nesse caso, discordando da Diretoria, opinou pelo indeferimento do pedido. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do relator e em desacordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 685a. sessão, indefere o pedido". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiro presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

LUCILIO BRIGGS BRITO

ARTURO BUZZI

HÉLIO PROENÇA DOYLE

EDILSON CID VARELA

PAULO DA FONSECA VIANA

ROLF GOEDEN PIEPER

OBS: REPUBLICADO POR TER SAIDO INCOMPLETA NO D.F. No. 171 de 11/11/69.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 156a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Controle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício-Sede do DER-DF, 2o. andar, n/ capital, realizou-se a 156a. reunião da Junta de Controle, sob a presidência do sr. José Carlos Giovannini e com a presença dos membros, sra. Wilma Hypolito da Silva e sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que sendo posta em discussão foi aprovada. Em seguida, foram apresentados os processos nos. 21.853/69, 22.459/69, 22.460/69, 22.497/69, 22.970/69, 22.971/69, 22.990/69, 23.021/69, 23.081/69, 23.082/69, 23.154/69, 23.204/69, 23.224/69, 23.315/69, 23.322/69, 23.286/69, 23.417/69, 23.444/69, 23.536/69, 23.690/69, 23.235/69 e 23.378/69. Dos processos acima, excluindo-se os de nos. 23.286/69, 23.444/69, 23.235/69 e 23.378/69, que comparecer do sr. Presidente, foram encaminhados ao DD. Sr. Diretor Geral os demais sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Nesta oportunidade o sr. Presidente, distribuiu o processo no. 22.870/69, ao membro, Wilma Hypolito da Silva, para relatá-lo. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo sr. Presidente e pelos srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO RODOVIARIO

Ata da 133a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote C, Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, João da Cruz Pimenta, Cláudio Roberto Diniz Starling, Wanderley de Oliveira, João Mathias de Souza Filho, Plínio José Pureza e Roberto Maurício Pires

Campos, tendo como secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSAO LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente às 9,30 horas declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou a Ata da 149a. Reunião da Junta de Controle do DER-DF bem como o relatório que a acompanhava. Estando em ordem, determinou o arquivamento. ORDEM DO DIA: Processo - SVO-23.538/69 - Encaminha balancete relativo ao mês de setembro de 1969. DECISAO: Face o parecer do relator João da Cruz Pimenta, o Conselho aprovou por unanimidade o balancete do DER-DF, relativo ao mês de setembro de 1969. 2) Processo SVO-22.907/69- Junta de Controle do DER-DF - O Conselho tomou conhecimento do despacho do Presidente da Junta de Controle do DER-DF, referente ao reconhecimento e acatamento das instruções do Conselho Rodoviário para procedimento na apreciação dos balancetes mensais. 3) Processo SVO-02331/68 - Construtora Paulista e Arquitetura Ltda - Requer Reajustamento de Preços no material utilizado na construção do Edifício Sede do 1o. Distrito Rodoviário - DECISAO: O Conselho aprovou o parecer do relator calçado em decisão do Sr. Prefeito do Distrito Federal. no sentido de conceder um reajustamento de preços à Firma Construtora Paulista e Arquitetura Ltda, no valor de NCr\$ 4.507,46 (quatro mil, quinhentos e sete cruzeiros novos e quarenta e seis centavos) com um acréscimo de NCr\$ 2.430,87 (dois mil, quatrocentos e trinta cruzeiros novos e oitenta e sete centavos) relativo aos serviços extras perfazendo um total de NCr\$ 6.938,33 (seis mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros novos e trinta e três centavos) referente aos serviços objeto de Contrato celebrado em 14.12.66; ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente às 11,30 horas declarou encerrada a reunião.

Presidente: assinatura ilegível
Secretário: Eng. LEONARDO LEITE PRAÇA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 157a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Sede do DER-DF., 2o. andar, n/capital, realizou-se a 157a. reunião da Junta de Controle sob a presidência do Sr. José Carlos Giovannini e com a presença dos membros Sra. Wilma Hypolito da Silva e Sr Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que sendo posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento, do Instrumento Contratual Aditivo ao Contrato no. 03/69, celebrado entre o DER-DF, e a firma Construções Topografia Basevi Ltda, bem como, do Instrumento de Convênio entre o DER-DF, e as Prefeituras Municipais de Cabeceiras-GO e Buritis-MG., tendo em seguida determinado os seus respectivos arquivamentos. Nesta oportunidade, a Junta aprovou o Balancete relativo ao mês de outubro p. passado, tendo consequentemente, emitido parecer conclusivo com referência ao mencionado balancete e encaminhado o mesmo ao Sr. Presidente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal. Em seguida, foram apresentados os processos nos. 23.038/69, 23.254/69, 23.273/69, 23.329/69, 23.413/69, 23.460/69, 23.461/69, 23.481/69, 23.483/69, 23.519/69, 23.520/69, 23.581/69, 23.759/69 23.689/69, 22.870/69. Dos processos acima, excluindo-se o de no. 22.870/69, que foi encaminhado ao DD. Sr. Diretor Geral e os de nos. 23.038/69, 23.329/69, 23.461/69, 23.520/69, e 23.689/69, que como o primeiro, foram encaminhados com pareceres do Sr. Presidente da Junta de Controle, à Divisão de Administração, Quanto ao restante dos processos, sendo encaminhados àquela Divisão, para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc".

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente.

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro.

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro.

DISTRITO FEDERAL

Tempo bom, sujeito à instabilidade passageira. Temperatura estável. Máxima de ontem, 29.4; mínima, 18.5 graus. Umidade relativa do ar: 45 por cento

TÉRMO DE INDENIZAÇÃO

Aos cinco (5) dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Gabinete do Exm^o Senhor Procurador - Geral do Distrito Federal, presentes de um lado, o Exm^o Senhor Doutor JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 12.359/66, e, do outro lado, o Senhor ALEXANDRE DUMAS PARAGUASSU, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação a casa construída sobre o lote nº 08, Rua 03, Quadra 150, do Eixo nº 03, na cidade satélite do Gama - Distrito Federal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Senhor ALEXANDRE DUMAS PARAGUASSU, aceita os termos desta indenização em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto da presente indenização; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de NCr\$ 15.481,96 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros novos e noventa e seis centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA** - O DISTRITO FEDERAL aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a: a) abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato, objeto da presente indenização; b) pagar uma indenização a título de reparação pela demolição do imóvel de nº 08, Rua 03, Quadra 150, do Eixo nº 03, na cidade satélite do Gama ao Senhor ALEXANDRE DUMAS PARAGUASSU, no valor de NCr\$ 15.481,96 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros novos e noventa e seis centavos), que correrá por conta da dotação existente no Orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1.969 - Lei nº 5.548, de 02 de dezembro de 1.968, pela seguinte Categoria Econômica: 30.0.00 - Despesas Correntes; 31.0.00 - Despesas de Custeio; 31.5.00 - Encargos Diversos; 31.5.05 - Indenizações e Restituições conforme Nota de Empenho nº 17-M/69, no valor de NCr\$ 15.481,96 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros novos e noventa e seis centavos), emitida pela Procuradoria - Geral do Distrito Federal. **CLÁUSULA**

TERCEIRA - O imóvel objeto do presente instrumento e constante do laudo de avaliação de fls. 65/66 do processo nº 12.359/66, cuja indenização se processa através do presente instrumento, reverterá ao patrimônio do Distrito Federal. **CLÁUSULA QUARTA** - O presente termo constituirá obrigação por parte do Distrito Federal, após ser publicado no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL". **CLÁUSULA QUINTA** - O presente instrumento será publicado no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL". **CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas sete (7) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. **PELO DISTRITO FEDERAL**: (a.) José de Campos Amaral; **PELA PARTE**: (a.) Alexandre Dumas Paraguassu. **TESTEMUNHAS**: (a.) Manoel César Neto e (a.) Eimar Baño Salgado.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 7, fls. 21/22 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 5, 11, 1969

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

VISTOS

Em 09/12/1969

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1ª Subprocuradoria - Geral

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO convoca o servidor AMADEU CAMPOS DA SILVA, matrícula no. 6.282 para comparecer ao SERVIÇO DE SELEÇÃO no 12o. andar do Edifício Brasília com a máxima urgência a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Brasília, 5 de dezembro de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 110/69-CPC-2., PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA - GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, DE PAVIFLEX BRANCO "BAALBECK" OUSIMILAR, NUMA ÁREA APROXIMADA DE 2.040m² (DOIS MILE QUARENTA METROS QUADRADOS), NO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SITUADO NA AV. L-2-NORTE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas regularmente inscritas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10,00 horas do dia 22 de dezembro de 1969, na sala de Concorrências. As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP. -

Brasília, 04 de dezembro de 1969

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20